



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – TERÇA-FEIRA 21 DE JULHO DE 2026

Edição nº 2261





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 999/GP/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR BRUNA PEIXOTO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 1000/GP/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR ALESSANDRO LIMA DE AGUIAR CASCÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 1001/GP/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, a contar de 14 de julho de 2026, ROGERIA TEIXEIRA DE MESQUITA E SILVA do cargo em comissão de Assistente Executivo, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Belford Roxo, 20 de julho de 2026.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

DECRETOS

DECRETO Nº 6569, DE 20 DE JULHO DE 2026

“Transfere a competência da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e infraestrutura para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Belford Roxo, para fins de acompanhamento, fiscalização, gestão, execução orçamentária e recebimento dos objetos relacionados ao Processo Administrativo nº 52/544/2024.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a competência da **Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Infraestrutura** para a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, ambas do Município de Belford Roxo, para o acompanhamento, a fiscalização, a gestão, a execução orçamentária, e o recebimento dos objetos, bem como a tramitação, acompanhamento e adoção das providências necessárias aos respectivos processos de pagamento, referentes à execução do Processo Administrativo nº 52/544/2024.

Parágrafo único. A transferência de competência prevista no caput deste artigo compreende, ainda, a responsabilidade pelos atos administrativos, orçamentários e financeiros necessários à continuidade da execução contratual, incluindo a emissão de solicitações, atestos, encaminhamentos, controles e demais procedimentos inerentes à gestão do objeto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

AUTORIZO

Processo nº 130/9558/2026

A confecção do Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 04/SMTR/2025, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 042/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2025, celebrado entre o Município de Belford Roxo/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Posto de Gasolina São Sebastião de Belford Roxo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.562.874/0001-80.

O objeto contratual consiste na prestação de serviços de fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pelas Secretarias participantes da contratação, ficando prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, observadas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

A presente autorização fundamenta-se nas manifestações favoráveis exaradas pela Procuradoria-Geral do Município, às fls. 23/25 e 70/82, bem como nos pareceres da Controladoria-Geral do Município, às fls. 21/22, 69 e 91, os quais concluíram pela viabilidade jurídica e regularidade da prorrogação pretendida.

Belford Roxo, de 16 de julho de 2026.

LUIZ LEONARDO BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 585/SEMAD/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JULIO CESAR DA SILVA, matrícula nº 10/19746, Calceteiro, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/4667/2009.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
14/06/2005 a 13/07/2012	16/06/2026 a 15/09/2026
14/07/2012 a 13/09/2017	16/09/2026 a 15/12/2026
14/09/2017 a 13/09/2022	16/12/2026 a 15/03/2027

PORTARIA Nº 586/SEMAD/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RICARDO GREGORIO DOS SANTOS, matrícula nº 10/18468, Ajudante de Lavador de Auto, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2581/2010.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/05/2010 a 25/05/2015	01/07/2026 a 30/09/2026

PORTARIA Nº 587/SEMAD/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA LUCIA PERRONE, matrícula nº 10/4514, Auditora Fiscal Tributária Municipal, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/4495/2012.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/01/2020 a 02/02/2025	01/07/2026 a 30/09/2026

PORTARIA Nº 588/SEMAD/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora KAYNARA BATISTA DE MENEZES, matrícula nº 10/20189, Auxiliar Administrativa, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/888/2013.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
06/06/2021 a 05/06/2026	08/06/2026 a 07/09/2026

PORTARIA Nº 589/SEMAD/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GERSON SARMENTO VELAME, matrícula nº 10/4722, Auditor Fiscal Tributário Municipal,

LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/5003/2013.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
22/01/2008 a 21/01/2013	01/07/2026 a 30/09/2026
22/01/2013 a 21/01/2018	01/10/2026 a 31/12/2026
22/01/2018 a 21/01/2023	01/01/2027 a 31/03/2027

PORTARIA Nº 590/SEMAD/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA HELENA ALONSO SOARES VARELA, matrícula nº 10/20241, Auxiliar Administrativa, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 37/1064/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
07/11/2020 a 06/11/2025	01/07/2026 a 30/09/2026

PORTARIA Nº 591/SEMAD/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDMILSON FARIAS CAMELO, matrícula nº 10/10624, Auxiliar de Enfermagem, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 37/2872/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/05/1996 a 26/01/2002	01/07/2026 a 30/09/2026
27/01/2002 a 26/01/2007	01/10/2026 a 31/12/2026

PORTARIA Nº 592/SEMAD/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JACYARA BISPO FILGUEIRA ANGELO, matrícula nº 10/19535, Técnica de Enfermagem, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 37/5666/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
01/07/2015 a 30/06/2020	01/08/2026 a 31/10/2026
01/07/2020 a 30/06/2025	01/11/2026 a 31/01/2027

PORTARIA Nº 593/SEMAD/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

CONCEDER à servidora IZAIDE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 10/17664, Enfermeira, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/5836/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/05/2010 a 02/07/2015	01/07/2026 a 30/09/2026
03/07/2015 a 02/02/2023	01/10/2026 a 31/12/2026

PORTARIA Nº 594/SEMAD/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MAÍRA BRAGA DE ARAUJO CRUZ, matrícula nº 10/47376, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/3171/2022.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
08/02/2018 a 07/02/2023	01/04/2026 a 30/06/2026

PORTARIA Nº 595/SEMAD/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROSELENE DE FATIMA SEMEDO SOARES, matrícula nº 10/4632, Pediatra, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/7909/2025.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
06/01/2000 a 05/01/2005	01/07/2026 a 30/09/2026
06/01/2005 a 05/01/2010	01/10/2026 a 31/12/2026

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 80/100.000

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - CPIA

CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo nº 08/375/2025

Assunto: Inquérito Administrativo

Servidor: Sonia Lucia Chaia de Sardella Assed

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, instituída pelo Decreto nº 6180, de 27 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Belford Roxo, em 28 de janeiro de 2025, faz saber, referente ao processo nº 08/375/2025, que versa sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em face da servidora SONIA LUCIA CHAIA DE SARDELLA ASSED, matrícula nº 10/17885,

ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; que como não tem sido possível citá-la pessoalmente, por encontrar-se em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, resolve CITAR a referida servidora, a comparecer à Secretaria Municipal de Administração, sala da CPIA, situada na Avenida Joaquim da Costa Lima, nº 3250, 1º andar, São Bernardo, Belford Roxo - RJ, CEP: 26167-325, das 11h (onze), às 16h (dezesesseis horas), no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de tomar ciência do contido no processo em referência e assistir aos demais termos, até o final de sua conclusão, sob pena de revelia.

Belford Roxo, 20 de julho de 2026.

CARLA SOUZA MELLO
Presidente da CPIA
Matrícula nº 80/101553

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZO

Processo: 07/0006/2025

Autorizo a confecção do Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, com 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo de meta e teto financeiro do contrato nº 08/SEMED/2025, celebrado entre a empresa **LF Comércio e Transporte de Gás Ltda.** e o Município de Belford Roxo/RJ, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), nos padrões P-13kg e P-45kg (botijões serão substituídos quando do esgotamento do gás), destinado ao preparo de merenda escolar das 112 (cento e doze) unidades escolares que se encontram em funcionamento, bem como das 14 (quatorze) creches conveniadas, visando atender à Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo/RJ.

O reajuste contratual corresponde ao valor de R\$ 151.696,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais), passando o valor global do contrato para R\$ 759.076,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e setenta e seis reais), ficando, ainda, prorrogada sua vigência por mais 12 (doze) meses.

A presente autorização fundamenta-se nos pareceres exarados pela d. Procuradoria-Geral do Município, às fls. 738/741, 755/767 e 773, e pela Controladoria-Geral do Município, às fls. 415 a 418, 420, 448 e 449.

Belford Roxo, de 15 de julho de 2026.

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 60/100.035

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 134/SEMUS/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre o cancelamento de Contrato de Pessoal por prazo determinado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

Art. 1º - Fica cancelado o contrato administrativo de pessoal por prazo determinado do servidor com a matrícula abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	A CONTAR
25/119.386	JOAO CARLOS MARQUES PESTANA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS (ACE PSP/2023)	130/701/2026	09/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 130/9408/2026.

TERMO: 30/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: INSTITUTO ELISA DE CASTRO.

OBJETO: O presente Termo reconhece que é direito da empresa Instituto Elisa de Castro o pagamento de despesas, referente aos serviços de assistência hospitalar, correspondente ao período de maio de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 2.594.558,02 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fontes de recursos
208.01.10.302.039.2.035	3.3.90.39.00	1600

FUNDAMENTO: Previsto no art. 63, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 884 do Código Civil.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

EDUARDO MACEDO FEITAL
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 60/100007

ERRATAS

Na portaria nº 943/GP/2026 de 7 de julho de 2026, publicadas em 08 de julho de 2026.

Onde se lê: RAYANNE RIBEIRO MARQUES DA SILVA

Leia-se: RAYANNE RIBEIRO MARQUES ALMEIDA

Na Portaria nº 976/GP/2026, de 16 de julho de 2026, publicada em 17 de julho de 2026:

Onde se lê: ELISABETE PESSOA

Leia-se: ELISABETE FRANCISCA NUNES SIMÕES PESSOA

Na Portaria nº 995/GP/2026, de 17 de julho de 2026, publicada em 18 de julho de 2026:

Onde se lê: SFRAN VILA NOVA

Leia-se: ESFRAN VILA NOVA